



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Ministerial nº 37 de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009 e, atendendo as determinações da Lei nº 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008,

-

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum*, a criação e o Projeto Pedagógico do **Curso Técnico em Eletrotécnica subsequente ao Ensino Médio**, eixo tecnológico Infra-estrutura, a ser realizado no IFMT- Campus Pontes e Lacerda, e autorizar seu funcionamento.

Art. 2º - O curso terá as seguintes características:

Nível: Ensino Médio

Modalidade: Presencial

Carga horária total: 1.560h

Turno: Noturno

Periodicidade de seleção: Anual

Regime de matrícula: Regular

Integralização do curso: Mínimo quatro semestres; máximo sugerido, oito semestres

Número de alunos: 40 vagas anuais

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2009.

PROF. JOSE BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT